

| | | |
|----|--|---------|
| 49 | Jogo de chave de fenda e phillips 7 peças em CR-V 04 Fendas simples, sendo: 1/8" x 3" (3,5 x 75 mm) 3/16" x 4" (5 x 100 mm) 1/4" x 5" (6 x 125 mm) 5/16" x 8" (8 x 200mm) 03 Fendas cruzada (phillips), sendo: 3/16" x 3" (PH1 x 75 mm) 1/4" x 5" (PH2 x 125 mm) 5/16" x 8" (PH8 x 200 mm) | jogo |
| 50 | Jogo de chave Allen longa com 9 peças Composto por 9 peças, sendo: : 1.5, 2, 2.5, 3, 4, 5, 6, 8 e 10 mm | jogo |
| 51 | Jogo de chave de fixas com 8 peças 6x7mm; 8x9mm; 10x11mm; 12x13mm; 14x15mm; 16x17mm; 18x19mm; 20x22mm | jogo |
| 52 | Chave de grife americana 18 polegadas – 450mm Medida: 18" (450 mm) Abertura do mordente: 80mm | unidade |
| 53 | Marreta oitavada 1000g com cabo de madeira Balente: 35mm - Aço forjado - Cabeça Oitavada - Cabo de madeira envernizado | unidade |
| 54 | Ponteiro de aço forjado 300x18mm Corpo em aço especial • Corpo com secção hexagonal • Comprimento total: 300mm • Espessura: 18mm • Comprimento da ponta: 60mm | unidade |
| 55 | Alicate amperímetro digital Especificações mínimas: Display: 3-1/2 dígitos (2000 Contagens) • Taxa de Amostragem: 3 vezes/s • Indicação de Polaridade: Automática, indicação de polaridade negativa "-" • Indicação de Sobrefaixa: "1" ou "-1" • Indicação de Bateria Fraca: Indicação é mostrada quando a tensão da bateria cair abaixo da tensão de operação • Iluminação no display e garra para visualização do condutor • Função NCV (Detecção de tensão sem contato) • Mudança de faixa: Manual • Peak Hold. • Ambiente: Operação: 0°C a 40°C, RH < 75% Armazenamento: -10°C a 50°C, RH < 80% (sem bateria) • Altitude de Operação: até 2000m • Uso Interno • Grau de Poluição: II • Alimentação: 1 bateria de 9V (NEDA 1604, 6F22 ou 006P) • Diâmetro do condutor & abertura de garra máxima: 40mm • Dimensões: 250(A) x 95(L) x 45(P)mm | unidade |
| 56 | Chave teste com ponta cruzada 1/8 x 3 polegadas Haste em aço carbono temperado - Acabamento niquelado - Cabo injetado - Circuito elétrico ativado através de botão na extremidade do cabo - Lâmpada de neon - Apropriada para 80 - 250V - Ponta cruzada - Tamanho: 1/8" x 3" | unidade |
| 57 | Marreta oitavada 5 kg com cabo de madeira - Aço forjado - Cabeça Oitavada - Cabo de madeira envernizado | unidade |
| 58 | Picareta com cabo de madeira de 95cm Fabricado em aço especial - Cabo de madeira de alta qualidade - Ferramentas de alta resistência - Proteção contra ferrugem - Extremidades levemente afiadas - Tamanho total: 95cm | unidade |
| 59 | Balde de pedreiro plástico 12 litros | unidade |
| 60 | Colher de pedreiro 8 polegadas Fabricada em aço forjado • Com cabo de madeira • Formato reto • Medida: 8" | unidade |
| 61 | Fita zebra 70mm x 100 m | unidade |
| 62 | Vassoura de Piaçava Características: Comprimento útil mínimo do cabo: 108 cm Diâmetro mínimo cabo: 2,2cm Largura do tacho: 2,5 a 3 cm Altura da Piaçava fixada ao conjunto: mínimo de 12 cm medida do leque da Piaçava: 25 cm aproximada | unidade |
| 63 | Bombona para inflamáveis Volume: 50 litros Material: Polietileno de alta resistência | unidade |
| 64 | Bombona para combustível Volume: 5 litros Cor: Branca Material: Polietileno de alta resistência | unidade |
| 65 | Bombona para combustível Volume: 20 litros Cor: Branca Material: Polietileno de alta resistência | unidade |
| 66 | Óleo lubrificante mineral de alto desempenho para motores 2 tempos Volume: 500ml | unidade |
| 67 | Filtro e pré filtro de ar para roçadeira Modelo: compatível com modelo FS300 | unidade |
| 68 | Botinas de segurança preta com elástico e sem bico (nº variados) Características: Sem bico de aço Confeccionado em couro vacum curtido ao cromo Fechamento em elástico Palmeira de montagem em não tecido fixado pelo sistema strobel Resistente à absorção de energia Especificações técnicas: Solado de poliuretano monodensidade injetado direto no cabedal Tamanhos 38: 15 unidades Tamanho 39: 20 unidades Tamanho 40: 20 unidades Tamanho 41: 20 unidades Tamanho 42: 20 unidades Tamanho 43: 20 unidades Tamanho 44: 20 unidades Tamanho 45: 20 unidades Tamanho 46: 15 unidades | PAR |

Os órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta do Município de Campos dos Goytacazes interessados em participar do referido registro de preços, deverão encaminhar requisição através do e-mail planejamento.compras@edu.campos.rj.gov.br em até **8 (oito)** dias úteis após esta publicação.

A requisição deverá conter descrição e quantitativo estimado do objeto, com a respectiva justificativa, com base em técnicas estimativas que considerarão, sempre que possível, o histórico de consumo e a perspectiva de aumento ou redução da demanda.

Esclarecimentos poderão ser obtidos nas dependências da Diretoria de Compras da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, situada na Praça Cinco de Julho, 60, Bairro Parque Tamandaré, CEP 28035-620 – Campos dos Goytacazes – RJ, pelo telefone (22) 98131-0240, ou pelo e-mail planejamento.compras@edu.campos.rj.gov.br.

Campos dos Goytacazes, 25 de março de 2024.

Carla Patrão Nogueira de Aquino
Subsecretária de Gestão Orçamentária e Financeira
Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia
Campos dos Goytacazes/RJ
Matrícula 40.997

Secretaria Municipal de Fazenda

PORTARIA Nº 005/2024

DISPÕE SOBRE A ROTINA DE ACOMPANHAMENTO DOS RESULTADOS DAS AÇÕES FISCAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

CONSIDERANDO o Decreto Municipal 29/2023 que delega ao Secretário Municipal de Fazenda a atribuição para cumprimento das determinações e recomendações direcionadas ao Chefe do Poder Executivo, elencadas nos itens V e VI do Voto proferido em Sessão Plenária de 16/12/2022, pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, nos autos do processo nº. 2017.011-2/2020;

CONSIDERANDO a determinação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro – TCE, nos autos do processo nº. 2017.011-2/2020 a necessidade de acompanhar os resultados das ações fiscais;

CONSIDERANDO os itens 3.1.8 e 3.1.9 do Plano de Ação do ISS publicado em 08/05/2023

RESOLVE

Art. 1º - Instituir rotina de acompanhamento dos resultados das ações fiscais, conforme disposto abaixo:

1. CRITÉRIOS, METODOLOGIA E CONTROLES RESULTADOS ISS – GRANDES CONTRIBUÍNTES

Créritos: A utilização de grandes contribuintes como parâmetro para fiscalização, por refletirem em um maior percentual de arrecadação de ISS.

Metodologia: Verificação através de ranking dos 50 maiores contribuintes do ISS do exercício de 2022 em comparação com 2021, verificando se houve acréscimo ou decréscimo.

Os contribuintes que demonstraram decréscimo na arrecadação do ISS deverão passar pelos procedimentos fiscalizatórios.

Controle de Resultados: Elaboração de relatório constando todos os contribuintes fiscalizados demonstrando o resultado da ação.

O relatório deve informar: Nome/Razão social, Inscrição imobiliária, CNPJ, valor de decréscimo, valor recuperado e justificativa.

2. CRITÉRIOS, METODOLOGIA E CONTROLES RESULTADOS ISS – CARTÓRIOS

Créritos: Conforme determinação do processo TCE – Nº 2017.011-2/2020.

Metodologia: Verificação no portal "justiça aberta" pesquisando os tabeliões inscritos e o valor faturado, os contribuintes que não forem inscritos e o valor da base de cálculo do ISS não for conforme o portal, deverão ser fiscalizados.

Controle de Resultados: Elaboração de relatório constando todos os contribuintes fiscalizados, demonstrando o resultado da ação.

O relatório deve constar: Nome, Inscrição imobiliária, CPF, valor recuperado e justificativa.

3. CRITÉRIOS, METODOLOGIA E CONTROLES RESULTADOS ISS – CONTRIBUÍNTES COM ALTO ÍNDICE DE CANCELAMENTO DE NOTA FISCAL DE SERVIÇO

Créritos: A utilização de contribuintes com alto índice de cancelamento de nota fiscal eletrônica verificando maiores quantidades e valores, podendo acarretar decréscimo na arrecadação.

Metodologia: Elaboração de relatórios de acordo com o sistema de gerenciamento de ISS em ordem decrescente de valores, quantidades e percentual de redução do imposto, fiscalizando os 50 maiores do ranking, procedendo com a fiscalização dos mesmos.

Controle de Resultados: Elaboração de relatórios constando todos os contribuintes fiscalizados demonstrando o resultado da ação.

O relatório deve constar: Nome/Razão social, Inscrição imobiliária, CPF/CNPJ, valor recuperado, justificativa.

4. CRITÉRIOS, METODOLOGIA E CONTROLES RESULTADOS ISS – CONTRIBUÍNTES QUE NÃO EMITEM NOTA FISCAL DE SERVIÇO

Créritos: Tal critério foi adotado pois, contribuintes com atividades de serviços que não estão emitindo a NFS, acabam configurando forte índice de sonegação.

Metodologia: Elaboração de relatórios pelo sistema de gerenciamento de ISS, na qual demonstra os contribuintes com atividades de serviços sem a emissão de NFS e/ou baixo índice de emissão.

Tais relatórios serão emitidos de acordo com atividades relevantes, tais como: salões de festas, shows e produções artísticas, academias, sociedades uni profissional, autoescola, clínicas médicas credenciadas pelo Detran/RJ, limpeza e manutenção.

As atividades serão organizadas em ordem crescente e/ou quantidade zero. Deverão ser fiscalizados os 50 maiores de cada relatório por atividades relevantes, zeradas e ordem crescente de quantidade.

Controle de Resultados: Elaboração de relatórios constando todos os contribuintes fiscalizados demonstrando o resultado da ação.

O relatório deve informar: Nome/Razão social, Inscrição mobiliária, CPF/CNPJ, valor recuperado e justificativa.

5. CRITÉRIOS, METODOLOGIA E CONTROLES RESULTADOS ISS – CONSTRUÇÃO CIVIL COM DEDUÇÃO DE MATERIAL

Critérios: Contribuintes com dedução de material incorretamente, acarretará em uma redução na base de cálculo ISS, acarretando redução na arrecadação ISSQN.

Metodologia: Elaboração de relatórios pelo Sistema de Gerenciamento ISSQN, demonstrando os contribuintes com redução na base de cálculo, devido abatimento de material.

Controle de Resultados: Elaboração de relatórios constando todos os contribuintes fiscalizados demonstrando o resultado da ação.

O relatório deve informar: Nome/Razão social, Inscrição mobiliária, CPF/CNPJ, valor recuperado e justificativa.

6. CRITÉRIOS, METODOLOGIA E CONTROLES RESULTADOS ISS – ENCERRAMENTO DE OFÍCIO DO ISS CONSTRUÇÃO CIVIL, ARBITRADOS NA APROVAÇÃO DE PROJETOS DE CONSTRUÇÃO

Critérios: O ISS de Construção Civil arbitrado na aprovação de projeto, deverá ter o cadastro da obra, encerrado e gerado o importo conforme determina o artigo do Código de Obras

Metodologia: Solicita ao “Sistema” dos Tributos Municipais, as obras não encerradas por mais de 24 meses

Elaborar relatório constando os valores gerados por contribuintes em ordem crescente, enviando para os fiscais efetuarem o lançamento e proceder a cobrança administrativa.

Controle de Resultados: Elaboração de relatórios constando todos os contribuintes fiscalizados demonstrando o resultado da ação.

O relatório deve informar: Nome/Razão social, Inscrição mobiliária, CPF/CNPJ, valor recuperado e justificativa.

7. CRITÉRIOS, METODOLOGIA E CONTROLES RESULTADOS ISS – EMPRESAS OPTANTES DO SIMPLES NACIONAL

Critérios: Verificamos no sistema gerenciador de ISS, diferenças entre base de cálculo apurada e a base informada no PGDAS e imposto não recolhido pelo PGDAS.

Metodologia: Elaborar relatórios em ordem decrescente das maiores diferenças na base de cálculo e impostos não recolhidos. Efetuar lançamento de ofício dos respectivos ISS.

Controle de Resultados: Elaboração de relatórios constando todos os contribuintes fiscalizados demonstrando o resultado da ação.

O relatório deve informar: Nome/Razão social, Inscrição mobiliária, CPF/CNPJ, valor recuperado e justificativa.

8. CRITÉRIOS, METODOLOGIA E CONTROLES RESULTADOS ISS – RECADASTRAMENTO MOBILIÁRIO

Critérios: Verificamos que vários contribuintes possuem CNPJ, mas não possuem Inscrição Municipal ou estão com dados cadastrais desatualizados ou inativos.

Metodologia: Relacionar contribuintes que possuem CNPJ, mas não possuem Inscrição Municipal, de acordo com o arquivo da Receita Federal, lançar de Ofício os que não são inscritos junto com os respectivos Tributos.

Controle de Resultados: Elaboração de relatórios constando todos os contribuintes fiscalizados demonstrando o resultado da ação.

O relatório deve informar: Nome/Razão social, Inscrição mobiliária, CPF/CNPJ, valor recuperado e justificativa.

9. CRITÉRIOS, METODOLOGIA E CONTROLES RESULTADOS ISS – FISCALIZAÇÃO DAS EMPRESAS QUE NÃO POSSUEM ALVARÁ VÁLIDO

Critérios: Verificação de empresas que fazem atendimento ao público possuem Alvará de Funcionamento.

Metodologia: Relacionar os contribuintes por área de atuação, quanto a validade de alvará, intimando os que possuem alvará inválido

Controle de Resultados: Elaboração de relatórios constando todos os contribuintes fiscalizados demonstrando o resultado da ação.

O relatório deve informar: Nome/Razão social, Inscrição mobiliária, CPF/CNPJ, valor recuperado e justificativa.

10. CRITÉRIOS, METODOLOGIA E CONTROLES RESULTADOS ISS – REVISÃO DA PORTARIA 02/2015, QUE DEFINE CONTRIBUINTES SUBSTITUTOS TRIBUTÁRIOS

Critérios: Inclusão de contribuintes com capacidade tributária e exclusão dos substitutos tributários com débitos de ISS Retido na Fonte.

Metodologia: Elaborar relatório dos 100 maiores contribuintes de ISS e dos 100 maiores devedores de ISS Retido na Fonte.

Controle de Resultados: Elaboração nova Portaria com os substitutos tributários atualizados, conforme critérios acima.

11. CRITÉRIOS, METODOLOGIA E CONTROLES RESULTADOS ISS – CARTÃO DE CRÉDITO, VALOR FATURADO X VALOR RECEBIDO CARTÃO

Critérios: Verificação do valor faturado no sistema de gerenciamento ISS e comparar com os valores constantes na base de dados das operadoras do cartão de crédito.

Metodologia: Elaborar relatório das diferenças entre o valor faturado X valor recebido nas administradoras de cartão de crédito, relacionando as empresas prestadoras de serviços com maiores diferenças

Controle de Resultados: Relatório demonstrando os valores das diferenças e os valores recuperados, devendo constar o Nome/Razão social, Inscrição mobiliária, CPF/CNPJ.

Campos dos Goytacazes, 26 de março de 2024.

Márcio Queiroz Moraes
Secretaria Municipal de Fazenda
Matrícula nº 40.340

Edital nº 15/2024 DIRCOBA

Ficam intimados os contribuintes abaixo relacionados, para no prazo de 05 (cinco) dias corridos da publicação deste edital, a comparecerem a Secretaria Municipal de Fazenda, localizada à Rua 13 de maio, n.º. 129, Centro, desta cidade, a fim de regularizar o pagamento de débito inscrito em dívida ativa, sob pena de serem adoladas as providências para protestos, bem como execução fiscal.

| Nº | CONTRIBUINTE | INSCR. IMOB. INSCR. MUNIC. OU COD. CONTR. | PROCESSO |
|-----|--|---|-----------------|
| 1- | ALEXANDRE DE CASTRO NETO | 0000187318 | R-28116/2022 |
| 2- | ANA ANGELICA DO CARMO FERREIRA CERCA | 0000204121 | 28370/2022 |
| 3- | ANA CALUDIA NOGUEIRA DE FREITAS | 136036 | R-26105/2022 |
| 4- | ANA MARIA PESSANHA DE ALMEIDA CRESPO | 0000081335 | 16710/2022 |
| 5- | ANDERSON DE OLIVEIRA TAVARES | 0000152416 | PROC 7495/2022 |
| 6- | ANDRE PEREIRA | 0000001964 | 9215/2021-R |
| 7- | BAIARDO HENRIQUES GOMES E SIM | 0000004429 | R-27575/2022 |
| 8- | BRUNO SOARES ABREU | 0000052290 | R-26364/2022 |
| 9- | CNS NACIONAL DE SERVICOS LTDA | 900906 | 13256/2023 |
| 10- | DENISE FREITAS DE OLIVEIRA SOUZA | 0000159252 | R-27704/2022 |
| 11- | DIVA ESCOCARD DE SOUZA E S/M | 0000019983 | 14401/2021-R |
| 12- | DOUGLAS BATISTA DA SILVA | 0000210602 | 19001/2022 |
| 13- | ESPÓLIO DE CLÁUDIO RIBEIRO DE SOUZA | 0000239245 | R-26806/2022 |
| 14- | ESPÓLIO DE JOAO ALVES PEIXOTO | 0000020594 | R-27775/2022 |
| 15- | ESPÓLIO DE JOAO ALVES PEIXOTO | 0000210440 | R-27684/2022 |
| 16- | ESPÓLIO DE JOAO ALVES PEIXOTO | 0000210441 | R-27165/2022 |
| 17- | ESPÓLIO DE JOAO ALVES PEIXOTO | 0000210439 | R-27784/2022 |
| 18- | FABIANO PEREIRA GOMES | 0000153022 | 26208/2021-R |
| 19- | FRANCISCO CARLOS ROCHA BORGES | 0000053794 | R-27852/2022 |
| 20- | FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA | 0000149775 | 26495/2022 |
| 21- | IRMAS GONÇALVES RESTAURANTE LTDA ME | 105223 | R-27978/2022 |
| 22- | JAIME CHAGAS DE OLIVEIRA E S/M | 0000184969 | R-27851/2022 |
| 23- | JOEL RODRIGUES DE SOUZA | 0000020107 | R-26410/2022 |
| 24- | JOSE SOARES | 0000067404 | R-26746/2022 |
| 25- | JOSE SOARES | 0000067405 | R-26735/2022 |
| 26- | KARINE COUTINHO CARNEIRO | 0000095419 | R-28432/2022 |
| 27- | LEANDRA FERREIRA DA SILVA | 0000201346 | PROC 17322/2022 |
| 28- | LUCAS MONTEIRO DE FREITAS | 0000072731 | R-23984/2022 |
| 29- | LUIS OTÁVIO VASCONCELOS DE ANDRADE E S/M | 0000188692 | R-27664/2022 |
| 30- | LUZIA MARTINS ANDRE | 0000106568 | R-27730/2022 |
| 31- | M ABREU IMOBILIARIA LTDA | 0000155203 | R-26516/2022 |
| 32- | MARCO ANTONIO MAIA ARRUDA E S/M | 0000175690 | 12180/2021-R |
| 33- | MARCOS ANDRE GOMES CORDEIRO | 0000136862 | R-28849/2022 |
| 34- | MARIA DE FATIMA CORDEIRO PINTO LOBO | 0000190320 | 28545/2022 |
| 35- | MARIA DE FATIMA FERREIRA LATERÇA | 0000124116 | R-1624/2022 |
| 36- | MARIA LUCIA PESSANHA SANTOS FINGOLO | 0000032803 | 27813/2022 |
| 37- | MAYCK FERREIRA | 0000007766 | 16002/2022 |
| 38- | NEILSON AZEVEDO BARRETO E OUTRO | 0000021113 | 20729/2022 |
| 39- | PLACON | 0000154492 | 27467/2021-R |
| 40- | RONALDO SALES DA SILVA | 0000209647 | PROC 9537/2022 |
| 41- | SEBASTIAO GUZZO JUNCA | 0000031361 | R-25031/2022 |
| 42- | SILVERIO RIBEIRO GOMES | 0000071196 | 20080/2021 |
| 43- | USINA SANTA CRUZ S/A | 0000040105 | R-26948/2022 |
| 44- | VITOR MOREIRA FRANCISCO | 0000026391 | COBR 412753 |
| 45- | WALDIR BORGES LEANDRO | 0000033345 | R-27852/2022 |
| 46- | WANTUIL MANHAES DA CUNHA | 0000033340 | R-27852/2022 |
| 47- | WANTUIL MANHAES DA CUNHA | 0000033341 | R-27852/2022 |
| 48- | ZENITA PEREIRA DA SILVA | 0000237684 | PROC 12678/2022 |

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

AUDITORIA TRIBUTARIA

EDITAL Nº 048/2024

Fica a pessoa física abaixo relacionada, intimada da decisão de primeira instância que julgou PROCEDENTES os Autos de Infração e consequentemente os Processos Fiscais deles resultantes.

- Manoel Luis Pereira de Freitas

| Processo Fiscal | Defesa | Auto de Infração |
|-----------------|------------|------------------|
| 254341/2021 | 19685/2022 | 211437/21 |
| 254342/2021 | 19686/2022 | 211438/21 |
| 254343/2021 | 19687/2022 | 211439/21 |
| 254344/2021 | 19688/2022 | 211440/21 |
| 254345/2021 | 19689/2022 | 211441/21 |
| 254346/2021 | 19694/2022 | 211442/21 |

Campos dos Goytacazes, 25 de março de 2024.

NORTON DA SILVA LUBANCO
CONSELHEIRO DE RECURSOS FISCAIS
MAI. 5505



SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

AUDITORIA TRIBUTÁRIA

EDITAL Nº 049/2024

Fica a pessoa física abaixo relacionada, intimada da decisão de primeira instância que julgou PROCEDENTES os Autos de Infração e consequentemente os Processos Fiscais deles resultantes.

- José Luiz Azeredo de Almeida

Table with 3 columns: Processo Fiscal, Defesa, Auto de Infração. Rows include process numbers like 125267/2021 and defense dates like 22315/2022.

Campos dos Goytacazes, 25 de março de 2024.

NORTON DA SILVA LUBANCO CONSELHEIRO DE RECURSOS FISCAIS MAT. 5505

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

AUDITORIA TRIBUTARIA

EDITAL Nº 050/2024

Fica a pessoa física abaixo relacionada, intimada da decisão de primeira instância que julgou PROCEDENTES os Autos de Infração e consequentemente os Processos Fiscais deles resultantes, com os valores retificados pela autoridade fiscal.

- Maria do Rosario Cordeiro

Table with 3 columns: Processo Fiscal, Defesa, Auto de Infração. Rows include process numbers like 179886/2021 and defense dates like 21397/2022.

Campos dos Goytacazes, 25 de março de 2024.

NORTON DA SILVA LUBANCO CONSELHEIRO DE RECURSOS FISCAIS MAT. 5505

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

AUDITORIA TRIBUTARIA

EDITAL Nº 051/2024

Fica a pessoa física abaixo relacionada, intimada da decisão de primeira instância que julgou PROCEDENTES os Autos de Infração e consequentemente os Processos Fiscais deles resultantes, com os valores retificados pela autoridade fiscal.

- Alair Rodrigues Mendonça

Table with 3 columns: Processo Fiscal, Defesa, Auto de Infração. Rows include process numbers like 63434/2021 and defense dates like 1540/2022.

Campos dos Goytacazes, 26 de março de 2024.

NORTON DA SILVA LUBANCO CONSELHEIRO DE RECURSOS FISCAIS MAT. 5505

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

AUDITORIA TRIBUTARIA

EDITAL Nº 052/2024

Fica a pessoa física abaixo relacionada, intimada da decisão de primeira instância que julgou PROCEDENTES os Autos de Infração e consequentemente os Processos Fiscais deles resultantes, com os valores retificados pela autoridade fiscal.

- Alcílene Almeida

Table with 3 columns: Processo Fiscal, Defesa, Auto de Infração. Rows include process numbers like 246231/2021 and defense dates like 1373/2022.

Campos dos Goytacazes, 27 de março de 2024.

NORTON DA SILVA LUBANCO CONSELHEIRO DE RECURSOS FISCAIS MAT. 5505

Secretaria Mun. de Obras e Infraestrutura

PORTARIA Nº 006/2024

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAIS DE CONTRATO, REFERENTE AO CONTRATO Nº 0017/2024, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES E A SOCIEDADE EMPRESÁRIA MULTI LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

O SECRETÁRIO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que o art. 67 da Lei nº 8.666/93 determina que "a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração, especialmente designado";

CONSIDERANDO que nos termos do art. 73 da Lei de Licitações, caberá aos responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização o contrato o seu recebimento, provisório ou definitivo, mediante termo circunstanciado;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto Municipal nº 304/2013, que "institui normas sobre a gestão e fiscalização de contratos no âmbito da Administração Direta e Indireta do Município de Campos dos Goytacazes";

CONSIDERANDO, enfim, que a Lei nº 8.344/2013, ao tratar da estrutura da Administração Municipal, nos incisos I e VI do art. 26, estabeleceu que compete à Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura "planejar, operacionalizar e executar a política de obras públicas no Município" e "fiscalizar as obras executadas por empresas contratadas pelo Município".

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores JACKSON FERREIRA DOS SANTOS, FISCAL DE OBRAS E URBANISMO, matrícula nº 24.257, e JOSE FERNANDO GUEDES MOÇO, FISCAL DE OBRAS E URBANISMO, matrícula nº 34.335, para atuarem como Fiscais de Contrato, no que se refere ao Contrato nº 0017/2024, entabulado entre o Município de Campos dos Goytacazes e a sociedade empresária MULTI LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, tendo por objeto "Adesão à Ata de Registro de Preços nº 024/2023, oriunda do Pregão Eletrônico nº 033/2023 - Processo Licitatório nº 049/2023, realizado Pelo Consórcio Integrado Multifinalitário do Vale do Jequitinhonha (CIM JEQUITINHONHA), através da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura de Campos dos Goytacazes/RJ."

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos a partir de 22 de março de 2024.

Art. 3º. Publique-se, Dê-se ciência e Cumpra-se.

Campos dos Goytacazes, 25 de março de 2024.

FÁBIO AUGUSTO VIANA RIBEIRO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA Matrícula nº 41.270

Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima

ERRATA DO REGULAMENTO DO CONCURSO/PREMIAÇÃO REI E RAINHA DO CARNAVAL FORA DE ÉPOCA CAMPOS DOS GOYTACAZES -2024

Errata nº 011/2024

A Presidente da FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA, no uso de suas atribuições legais, informa e retifica:

1. No item 2.1 onde se lê:

2.1 As inscrições serão gratuitas e realizadas, presencialmente, no período de 22/03/2024 até 25/03/2024 de 09 às 12h e das 14h às 17 horas, no Teatro Municipal Trianon, localizado na R. Marechal Floriano, 211 - Centro, Campos dos Goytacazes - RJ, 28010-161;

Passa-se a ler:

2.1 As inscrições serão gratuitas e realizadas, presencialmente, no período de 22/03/2024 até 03/04/2024 de 09 às 12h e das 14h às 17 horas, no Teatro Municipal Trianon, localizado na R. Marechal Floriano, 211 - Centro, Campos dos Goytacazes - RJ, 28010-161;

2. No item 2.5 onde se lê:

2.5 Os (as) candidatos (as) inscritos para o Concurso Premiação da Rainha e Rei Momo do Carnaval de Campos dos Goytacazes do ano de 2024 deverão participar da reunião que acontecerá no Palácio da Cultura, situado na R. Alvarenga Filho - Centro, Campos dos Goytacazes - RJ em data de 27/03/2024, às xxh, onde serão dadas as orientações sobre o concurso pela comissão organizadora,

Passa-se a ler:

2.5 Os (as) candidatos (as) inscritos para o Concurso Premiação da Rainha e Rei Momo do Carnaval de Campos dos Goytacazes do ano de 2024 deverão participar da reunião que acontecerá online em data de 03/04/2024, às 20h, onde serão dadas as orientações sobre o concurso pela comissão organizadora.

A FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA ressalta que o presente regulamento está publicado no Diário Oficial em 22/03/2024.

Campos dos Goytacazes, 27 de março de 2024.

MARIA AUXILIADORA FREITAS DE SOUZA Presidente da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima Matr.40.362

Fundação Municipal de Saúde

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 0010/2024

FATO GERADOR: Pregão Presencial SRP Nº. 018/2022.

PROCESSO: 2022.099.000193-P-PR.

OBJETO: Aquisição de material médico hospitalar (tipo: atadura, aventa, cânula, compressa, dreno, sonda, dentre outros, visando garantir assistência aos pacientes atendidos pela Fundação Municipal de Saúde.

CONTRATADA: ELITEMED DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ nº 29.081.842/0001-05

VALOR TOTAL: R\$ 55.897,80 (cinquenta e cinco mil, oitocentos e noventa e sete reais e oitenta centavos)

FORMA DE PAGAMENTO: De acordo com a entrega.

PRAZO DO CONTRATO: 04 (quatro) meses

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 02/01/2024

Campos dos Goytacazes, 02 de janeiro de 2024.

Arthur Borges Martins de Souza Presidente da Fundação Municipal de Saúde